



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL	Publicação Semanal	Terça Feira, 12 de Abril de 2016.
--------	--------------------	-----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 007/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério ao Piso salarial profissional Nacional do Magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/08.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a correção anual da remuneração mínima dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica no Município, com jornada de 30 horas semanais para R\$ **2.135,64**, adequando ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2016.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 007/2016
ESPECIFICAÇÕES DOS SALÁRIOS DO GRUPO QUE COMPÕE O MAGISTÉRIO - PISO SALARIAL 2016 = R\$ 2.135,64

CLASSE	INICIAL	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
MÉDIO "A"	1.601,73	1.681,82	1.765,91	1.854,20	1.946,91	2.044,26	2.146,47
SUPERIOR "B"	1.922,08	2.018,18	2.119,09	2.225,05	2.336,30	2.453,11	2.575,77
ESPECIALISTA "C"	2.306,49	2.421,81	2.542,90	2.670,05	2.803,55	2.943,73	3.090,92
MESTRADO "D"	2.767,79	2.906,18	3.051,50	3.204,06	3.364,27	3.532,48	3.709,10
DOCTORADO "E"	3.321,35	3.487,42	3.661,89	3.844,83	4.037,12	4.238,98	3.450,93

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Decreto nº 008/2016 De 24 de março de 2016

Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para fins de loteamento e construções de chácaras em área rural deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Municipal **586/2014**, de 29 de outubro de 2014, que institui o Plano Diretor Participativo, no Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentada a área rural destinada a construção de loteamento e construção de chácaras na localidade abaixo, classificadas como Áreas de Diretrizes Especiais, de acordo com o parcelamento do solo rural, em conformidade com o Art. 59 e inciso I do art 60 da Lei 586/2014, por tratar de Concentração Rural com maior demanda para edificações e infraestrutura básica planejada.

Nº	Localidade	Proprietário	Área do terreno
01	ADE Concentração Rural 1 – Santana dos Almeidas	Paulo Vito Mariz de Almeida	48.082,93 m²

Parágrafo Único. A regulamentação da presente área, visa a progressão do desenvolvimento socioeconômico e ampliações do número de moradias no Município.

Artigo 2º - Exige-se do proprietário/responsável, a adoção das medidas necessárias, quanto ao uso e o destino correto do esgotamento sanitário, sendo esta, a condição indispensável para a consecução desta regulamentação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 021/2016, De 31 de março de 2016.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e respectiva nomeação ao cargo de Controlador”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o requerimento apresentado pelo servidor municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o disposto na portaria 157/2014 e **RECONDUZIR** o servidor AUDERI TEODORO DE SOUSA, matrícula 0014, ao cargo de Controlador, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Controle Interno do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 12 de Abril de 2016.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria n° 021/2016, De 31 de março de 2016.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e respectiva nomeação ao cargo de Controlador”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o requerimento apresentado pelo servidor municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o disposto na portaria 157/2014 e **RECONDUZIR** o servidor AUDERI TEODORO DE SOUSA, matrícula 0014, ao cargo de Controlador, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Controle Interno do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro